



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Credenciamento de empresas do ramo óptico para fornecimento de óculos de grau completos (armação + lentes) a munícipes beneficiários previamente autorizados pela Secretaria de Saúde de Porto Xavier/RS, com repasse de até **R\$ 200,00 por beneficiário**, pelo período de **12 meses**, prorrogável por igual período.

2. Fundamentação da Contratação

Art. 78, I, da Lei 14.133/2021, que autoriza o credenciamento de interessados para prestação de serviços de forma isonômica. Também se apoia no art. 196 da Constituição Federal (direito à saúde), na Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90) e no princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF).

Jurisprudência de apoio:

- TCU, Acórdão 1.223/2020 – Plenário: admissão do uso de credenciamento como forma de prestação contínua de serviços na área da saúde, com pagamento por demanda.

3. Descrição da Solução

O beneficiário apresenta receita oftalmológica válida. A Secretaria emite autorização. O cidadão escolhe entre empresas credenciadas. A empresa fornece os óculos, coleta a assinatura no recibo, emite nota fiscal e apresenta prestação de contas para pagamento.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- Estar com CNPJ ativo no ramo óptico.
- Ter sede ou filial em Porto Xavier ou região próxima.
- Ter estoque mínimo de armações populares e lentes.
- Apresentar capacidade técnica.
- Emitir nota fiscal, recibo assinado e entregar cópia da receita.

5. Modelo de Execução do Objeto

- Chamamento público contínuo;
- Análise documental pela Comissão de Credenciamento;
- Liberação de autorização para fornecimento;
- Pagamento mensal conforme demanda atendida.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Responsabilidade da Secretaria de Saúde, que manterá:

- Registro individualizado de cada beneficiário atendido;
- Controle por CPF, receita e recibo;
- Relatórios mensais de prestação de contas;
- Fiscalização por amostragem.

7. Critérios de Medição e Pagamento

- Entrega dos documentos exigidos (nota fiscal, recibo, receita);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



- Conferência e validação dos dados;
- Pagamento por ordem bancária até o 15º dia útil do mês subsequente.

8. Forma e Critérios de Seleção

- **Credenciamento aberto** a qualquer empresa que atenda os requisitos.
- **Sem limite de vagas.**
- **Livre escolha pelo beneficiário.**

9. Estimativa do Valor

- Até **700 atendimentos/ano**;
- Valor individual fixo: **R\$ 200,00**;
- Valor total estimado:

§ R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

10. Adequação Orçamentária

Dotação prevista na LOA 2025 da Secretaria de Saúde, categoria econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Execução condicionada à emissão de empenho e disponibilidade financeira.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL